Id:01AB414B21F44A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, nº 780, Centro, Vera Mendes/PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ALEX SILVA DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 067.180.323-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Ibiapino, s/n, Bairro Centro, Itainópolis/PI, CEP 64565-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO RESCINDIDO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado em **30 de abril de 2026**, para o exercício da função de **Professor de Educação Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Mendes/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RÉSCISÃO

Fica rescindido, por interesse da Administração Pública Municipal, o contrato mencionado na cláusula anterior, com efeitos a partir de **31 de maio de 2026**, ficando encerrado o vínculo contratual nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VERBAS DEVIDAS

O CONTRATADO fará jus ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, observadas as retenções legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Após o cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo, as partes dão-se por plenamente quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundos do contrato rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, em qualquer tempo ou esfera.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão fundamenta-se no interesse público e na cessação da necessidade temporária que justificou a contratação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e das cláusulas contratuais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Vera Mendes/PI, 31 de maio de 2026.

CONTRATANTE:

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

CONTRATADO:

ALEX SILVA DE SOUSA
Professor de Educação Especial

TESTEMUNHAS:

Id:15190DE03F804B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA USUÁRIOS DO CRAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES– PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.1506/2026. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 879.563,00 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.850.903/0001-31.

Id:089B9CA4F5A646B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 044/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE – NA LOCALIDADE CAPIM MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ: 07.102.106/0001-45
CONTRATADO	I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 39.998.443/0001-59
VALOR	R$ 85.017,08 (oitenta e cinco mil, dezessete reais e oito centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	10/06/2026.
VIGENCIA	31/12/2026
SIGNATÁRIO	WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA (CONTRATANTE). MAURY VILANOVA PAES LANDIM (CONTRATADO).

Dirceu Arcoverde - PI, 10 de junho de 2026.

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Id:0B622795B0BA46B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, torna público que nos autos do Processo Nº 043/2026, **RATIFICOU** a contratação da empresa: **I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 39.998.443/0001-59**, respectivamente, nos valores **R$ 85.017,08 (oitenta e cinco mil, dezessete reais e oito centavos)**, para CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE – NA LOCALIDADE CAPIM MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE - PI, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dirceu Arcoverde - PI, 10 de junho de 2026.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde – PI